



**CAMPEONATO ESTADUAL MASTER
DE
VÔLEI DE PRAIA
2024**

Masculino



REGULAMENTO CAMPEONATO ESTADUAL MASTER DE VÔLEI DE PRAIA 2024

MASCULINO

1. FINALIDADE

O presente documento tem como finalidade regular o Campeonato Estadual Master de Vôlei de Praia 2024 - Masculino, sistematizando este evento com normas, deveres e obrigações que deverão ser cumpridos pelos participantes.

O Campeonato Estadual Master de Vôlei de Praia 2024 - Masculino, será realizado de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volley-Ball (FIVB), adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.

2. OBJETIVO

Promover o vôlei de praia na categoria master, para atletas das categorias acima de 40 anos e acima de 50 anos.

Formatar um ranking Master Masculino de vôlei de praia na Federação Gaúcha de Voleibol, bem como, definir uma dupla Campeã Estadual 2024 por categoria.

3. PARTICIPANTES

Poderão inscrever-se para participar deste evento todos os atletas do gênero masculino da categoria 40+, nascidos até 1984 e na categoria 50+, nascidos até 1974.

Cada dupla poderá ter um técnico, que só poderá entrar na área de jogo se for professor de Educação Física graduado bacharel, técnico ou provisionado qualificado pela CBVP e com registro no CREF atualizado.

4. ARBITRAGEM

Nesta 1ª edição do campeonato não haverá arbitragem, sendo os atletas, juntamente com a organização do evento os responsáveis por avaliar, definir as ações de jogo e se as mesmas são válidas, conforme as regras oficiais da Federação Internacional de Volley-Ball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.



5. CONGRESSO TÉCNICO

- Os atletas ou um atleta/técnico da dupla deverão participar obrigatoriamente do congresso técnico, que acontecerá um dia antes do evento, em horário a ser marcado e divulgado pela Federação Gaúcha de Voleibol.

6. INSCRIÇÕES/SUBSTITUIÇÕES

- As inscrições deverão ser efetuadas através do do site www.voleigaucho.com.br informando os seguintes dados e documentos da dupla:
 - Nome completo;
 - Data de Nascimento
 - Cópia da identidade que conste CPF;
 - E-mail;
 - Celular;
 - Comprovante de depósito da taxa de inscrição.
- Todos deverão fazer sua inscrição até o dia 10/04/2024 – 1ª etapa, 01/05/2024 para 2ª etapa;
- Limite de no máximo 16(dezesseis) e mínimo 10 (dez) duplas participantes por categoria;
- Será permitido que um atleta ou dupla participe das duas categorias, sendo que havendo atrito de jogos entre as categorias, caberá à organização definir a possibilidade de remanejamento dos jogos, caso não seja possível, a dupla ou atleta deverá optar por uma categoria.
- **Para cada etapa será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por dupla;**
Pix 16.499.660/0001-07 - Cnpj Associação de Voleibol do RS
- Qualquer alteração ou desistência das duplas serão recebidas até 05 dias antes da competição, após essa data não será devolvida a taxa de inscrição em hipótese alguma.
- Até a data do Congresso Técnico poderá haver alteração dos atletas dentro das duplas.

7. COMPETIÇÃO

Serão realizadas 03 (três) etapas: Dias **14 de abril** , **05 de maio**, 3ª etapa data a definir.

Primeira Etapa: 14/04/2024

Local: ORLA BEACH

Endereço: Rua Marciano Ribeiro, 169 - Medianeira, Porto Alegre – RS - 90870-360.

Horário de início: 09h00min (Primeiros jogos).

Os jogos serão realizados em 02 quadras, sendo em que uma quadra para a categoria 40+ e outra quadra para a categoria 50+.



As duplas deverão apresentar-se no jogo com camisetas da mesma cor e modelo, bem como, com numeração para identificação dos atletas.

Mais informações serão divulgadas no Site Oficial da FGV: www.voleigaucho.com.br, Instagram Oficial da FGV: @voleigaucho e durante o congresso técnico.

8. FORMATO DE DISPUTA

A competição com 16 duplas por naipe, será no formato de eliminatória dupla, com sets únicos disputados em 21 pontos.

Apenas os jogos das finais, disputa de 1º e 2º lugar, serão realizados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores).

9. PREMIAÇÃO

As duplas Campeãs, Vice-campeãs e Terceiras Colocadas serão premiadas com com medalhas. Além disso haverá as seguintes premiações em dinheiro, por categoria:

1º colocado	R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
2º colocado	R\$ 300,00 (Trezentos reais)
3º colocado	R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Obs.: Na 3ª Etapa, quando serão definidas as duplas campeãs do RS 2024, os integrantes de cada dupla serão premiados com troféus.

O pagamento da premiação será realizado através da FGV e para tanto os atletas deverão enviar as informações de depósito bancário.

10. PONTUAÇÃO APÓS A ETAPA

De acordo com sua colocação na etapa, a dupla receberá as seguintes pontuações:

1º colocado	200 pontos
2º colocado	180 pontos
3º colocado	160 pontos
4º colocado	140 pontos
5º ao 8º colocado	120 pontos
9º ao 12º colocado	100 pontos
13º ao 16º colocado	80 pontos



11. RANKING

Para este campeonato, para fins de tabela, será feito sorteio das duplas.

Os pontos obtidos neste campeonato, na 1ª Etapa, servirão para o ranqueamento das duplas e para formatação das etapas seguintes, sendo consideradas Campeãs Estaduais 2024, as duplas que obtiverem a melhor pontuação no somatório das 3 etapas.

Este ranking será utilizado para um próximo campeonato, torneio ou etapa realizados pela Federação Gaúcha de Voleibol/Praia, ou pela CBVP.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos de indisciplina serão julgados pela Comissão Disciplinar da FGV.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e organização do evento.

13. ANEXOS

I. UNIFORME

- Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Vôlei de Praia, e nas condições estabelecidas neste Regulamento.
- O uniforme dos atletas consiste em:
 - Masculino – camiseta numerada 1 e 2, calção e acessórios (boné, viseira, óculos);
- O atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o calção de jogo, desde que sejam da mesma cor.
- Em situações climáticas adversas os atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas, calças legging ou agasalhos sob o uniforme, desde que a dupla esteja com roupas iguais.
- Os uniformes de atletas e técnicos poderão ter aplicação de um ou mais patrocinadores.
- Não é permitida publicidade de produtos nos uniformes que sejam prejudiciais à saúde e nem de caráter discriminatório, político ou religioso.
- Os uniformes usados para os jogos deverão estar em perfeitas condições. Caso sejam rasgados terão que ser trocados e os novos uniformes deverão ter a mesma cor, feitiço e numeração do uniforme trocado.

É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao jogador, facultando-se o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando, desde que as peças não exibam qualquer marca, *teaser* ou *slogan* de outro patrocinador concorrente do patrocinador oficial.